



**ESCOLA MUNICIPAL
IRACY SILVA CANGUSSU**
ATO DE CRIAÇÃO:
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013
CÓDIGO INEP: 29462240
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024.

“Dispõe sobre a convocação de eleição do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, para o triênio 2024/2027, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos gerais das normas vigentes e expressas no Regimento Interno do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRACY SILVA CANGUSSU no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a eleição do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, para o triênio **2024/2027**, que realizar-se-á na Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, no dia **13 de setembro de 2024**, das **08h às 17h**.

Art. 2º O Conselho Escolar será composto paritariamente e proporcionalmente pelos segmentos que integram a comunidade escolar, da seguinte forma: 50% para pais ou responsáveis e alunos e 50% para professores efetivos e/ou professor/suporte pedagógicos e profissionais efetivos da educação, ocupante do cargo de apoio e administrativo à educação, assegurada ainda que cada um dos segmentos representado no conselho escolar eleja suplentes na proporção de 50% de seus membros efetivos.

Art. 3º O Conselho Escolar na Escola Municipal Iracy Silva Cangussu será composto de 12 (doze) membros, assim constituído:

I – 04 (quatro) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes de pais ou responsáveis de alunos;

II – 04 (quatro) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes de professores efetivos e/ou professores/suporte pedagógico e profissionais efetivos da educação, ocupante do cargo de apoio e administrativo à educação.

Art. 4º A eleição dos representantes dos segmentos da comunidade escolar, bem como de seus suplentes será em cada segmento, por votação, direta, secreta e facultativa.



**ESCOLA MUNICIPAL
IRACY SILVA CANGUSSU**
ATO DE CRIAÇÃO:
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013
CÓDIGO INEP: 29462240
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO**



Art. 5º A inscrição do(a) candidato(a) ao cargo de conselheiro(a) ocorrerá no período de **02 a 06 de setembro de 2024**.

Art. 6º A homologação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) ao cargo de conselheiro(a) ocorrerá no dia **09 de setembro de 2024**.

Art. 7º A posse dos conselheiros eleitos para o triênio 2024/2027 ocorrerá no dia **27 de setembro de 2024**, às **10h**, na Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

Art. 8º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barra da Estiva – BA, em 30 de agosto de 2024.

Professor Daldemar Alves Ferreira
Presidente – CE-EMISC